

DECRETO N.º 9.149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre reajuste de tarifas de água e esgotos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — para a área de atuação da extinta SBS e estabelece medidas correlatas

Retificação

- Artigo 1.º — II — categoria comercial
- Onde se lê:
- b) valor fixo, ...
- Leia-se:
- a) valor fixo, ...

DECRETO N.º 9.156, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no distrito, município e comarca de Amparo, necessários à Companhia Estadual de Casas Populares — CECAP

Retificação

- Artigo 1.º — III — (Gleba 3) — Onde se lê: ...até o marco 5; à direita e segue na... Leia-se: ...até o marco 5; dobra à direita e segue na... Onde se lê: IV — (Gleba 6) — Leia-se: VI — (Gleba 6) —

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 228-76-CC.

Gabinete do Secretário

Despacho do secretário, de 2-12-76

No processo GG. 3.169-76, sobre designação de comissão para avaliação de obras de arte: «Nos termos da resolução 110-75, do E. Tribunal de Contas do Estado, designo a comissão constituída por: Pedro A. de Oliveira Ribeiro Neto — Paulo Vasconcelos e Eunice Margarido Monteiro de Barros, para se manifestarem sobre a proposta, estado, valor etc.»

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 17-11-76

No título de Manoel Camarinha da Silva — R.G. 2.000.717 — Atendente — padrão T-A — extranumerário-mensalista, para declarar que, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei Complementar 146, de 22-9-76 e artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Decreto 8.995, de 11-11-76 e respeitadas as anexas que acompanham, fica reclassificado, a contar de 23-9-76, na função de Escrivário (Nível I) — padrão 11-A, extranumerário-mensalista — da Casa Civil.

Assessoria Técnico Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 30-11-76

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados para declarar que, nos termos do Decreto 7.652, de 27, publicado em 28-2-76, os funcionários a que os mesmos se referem foram reclassificados para o Quadro da Casa Civil, ficando lotados na ATL:

- Lourdes Filinto Antunes — R.G. 2.487.158 — Escrivário (Nível I), padrão 11-B;
- Antonla Nélia Franco Arcoverde — R.G. 2.506.720, — Escrivário (Nível II) — padrão 14-D;

João Spreafico — R.G. 1.922.483 — Auxiliar de Técnico de Administração — padrão 15-B; Thereza Lygia Homem de Mello Pinto — R.G. 4.626.384 — Assistente Técnico de Direção (Nível II), padrão OD-10-C. No título de admissão de Lígia Penha Alves de Sant'Anna — R.G. 3.346.436, para declarar que nos termos do Decreto 7.652, de 27, publicado em 28-2-76, a função de Escrivário, extranumerário mensalista — padrão 11-A, exercida pela interessada, foi redistribuída na Casa Civil, ficando classificada na ATL.

Nos títulos de nomeação das funcionárias abaixo relacionadas, para declarar que nos termos do Decreto-lei 13, de 21-3-69 e Comunicado DDP-G 29-76, da Secretaria da Fazenda, as interessadas a que os mesmos se referem fazem jus à incorporação de 5/30, a partir das datas adiante especificadas, do Regime de Dedicção Exclusiva:

- Maria Elizabete Issel Silveira — R.G. 5.193.631, a partir de 15-4-76;
- Noemíia Barros Balsalobre — R.G. n.º 2.907.895, a partir de 1-6-76.

Imprensa Oficial do Estado S.A.

Resumo do Termo de Contrato 263

Autos: Processo IMESP — 1.070.76. Compradora: Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP.

Vendedora: Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

Objeto: Aquisição de 450 toneladas de papel jornal linha d'água, de fabricação nacional, 52x54 g/m².

Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 89-72.

Valor: Cr\$ 2.476.548,00, que correrá à conta dos recursos consignados no orçamento econômico financeiro da Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, para 1976.

Caução: Dispensada nos termos do artigo 39, da Lei 89-72.

Prazo de entrega: Durante os meses de novembro e dezembro-76 e janeiro-77.

Data: 11-11-76.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÕES

ISMAEL MENEZES ARMOND

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 2-12-76

No processo SEC-206/76, em que Edgard Ibtlinga solicita férias: "Delgo de atender ao pedido formulado a fis. 2, por falta de amparo legal, uma vez que o interessado já se beneficiou, com a contagem em dobro, das férias não gozadas no exercício de 1964, conforme consta das informações que instruem os presentes autos".

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

DECRETOS DE 2-12-76

Exonerando, nos termos do artigo 92, parágrafo único, da Constituição do Estado, Wagner Dalla Costa, R.G. 3.665.748; Ralf Augusto Ramos, R.G. 3.191.189 e Maristela Natividade Sorensen, R.G. 4.879.734, dos cargos de Técnico de Administração, padrão 20-A, caráter temporário, do QSJ-PP-III, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

Nomeando:

nos termos do artigo 13, III da Lei .. 10.261, de 28-10-68, em virtude de habilitação em concurso público, em caráter efetivo e em regime de dedicação exclusiva: Antonio Mestre Junior, R.G. 6.629.690, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão 16-A, do QJ-PP-III, da comarca de Itapeverica da Serra, criado pela Lei 272, de 25-6-74; Benedito Henrique de Almeida, R.G. .. 4.772.133, para exercer o cargo de Auxiliar

de Enfermagem, padrão 15-A, do QSJ-PP-II, vago em virtude da promoção de Miguelino Imperatriz, ficando lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado;

nos termos do artigo 13, III, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em regime de dedicação exclusiva, cargos de Técnico de Administração, padrão 20-A, do QSJ-PP-III, ficando lotados na Procuradoria Geral do Estado, os srs.:

- José Roberto Monteiro de Oliveira, R.G. 2.777.685, vago em virtude da exoneração de Wagner Dalla Costa;
- Sandra dos Santos Amaral, R.G. 4.419.261, vago em virtude da exoneração de Ralf Augusto Ramos;
- Wanda da Penha Foschini, R.G. 1.096.827, vago em virtude da exoneração de Maristela Natividade Sorensen; e
- Acari Trigo Vidal, R.G. 3.072.378, vago em decorrência da criação dos cargos pelo Decreto-Lei n.º 4, de 6-3-69,

Promovendo:

pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 144, III, da Constituição da República, o bel. Antonio Carlos Alves Braga, Juiz de Direito Substituto de 2.ª Instância da comarca da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Italo Galli, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça; pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 59, da Lei Orgânica do Ministério Público, os bels: Milton Sansaverino, R.G. 3.519.859, Promotor Público da comarca de Paraguaçu Paulista (2.ª entrância), para o cargo de Promotor Público junto à 6.ª Vara Civil da comarca de Santo André (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Paulo Fernando Campos Salles de Toledo R.G. 3.557.807, Promotor Público da comarca de Atibaia (2.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca da Capital (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Francisco Antonio Carlos Rebouças, R.G. 2.720.356, Promotor Público da comarca de Juaçuí (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Presidente Venceslau (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Horácio da Silva Martes — R. G. 2.849.614 — Promotor Público da comarca de Conchas (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Cotia (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Moisés José Moisés — R. G. 1.275.297 — Promotor Público da comarca de Santa Rosa do Viterbo (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Franco da Rocha (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Paulo César Nicolau Coelho — R. G. .. 5.117.113 — Promotor Público da comarca de General Salgado (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Ribeirão Pires (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Roberto de Paula Neves — R. G. 2.064.397 — Promotor Público da comarca de Cardoso (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Poá (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 59, da Lei Orgânica do Ministério Público, os bels:

Carlos João Eduardo Senger — R. G. .. 1.648.839 — Promotor Público junto à 1.ª Vara Distrital do Ipiranga (entrância especial), para o cargo de 7.º Curador de Família e Sucessões da comarca da Capital (entrância especial), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Antonio Scarance Fernandes — R. G. 3.505.635 — Promotor Público da comarca de Itararé (2.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca da Capital (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Alvaro da Cruz — R. G. 1.958.363 — Promotor Público da comarca de Palmítal (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Suzano (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Antonio Sérgio Caldas de Camargo Aranha — R. G. 2.538.540 — Promotor Público da comarca de Miguelópolis (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Mairiporã (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Edison Moraes Blagitz — R. G. 4.247.646 — Promotor Público da comarca de Valparaíso (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Oswaldo Cruz (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Ivan Muniz Dutra — R. G. 2.694.629 — Promotor Público da comarca de São Pedro (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Cruzeiro (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Joaquim Flecio Ferreira — R. G. 2.209.849 — Promotor Público da comarca de Itaporanga (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Jacareí (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Joaquim de Lourdes Airoza Rangel — R. G. 2.208.299 — Promotor Público da comarca de Nuporanga (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Pindamonhangaba (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

João Carlos Garcia — R. G. 3.343.087 — Promotor Público da comarca de Cândia Mota (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Garça (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Luiz Antonio de Godoy — R. G. 3.770.188 — Promotor Público da comarca de Paraibuna (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Itapeverica da Serra (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Paulo César Guimarães — R. G. 3.145.994 — Promotor Público da comarca de Apial (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Campos do Jordão (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Regina Helena da Silva Simões — R. G. 3.818.376 — Promotor Público da comarca de Miracatu (1.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca de Itanhaém (2.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

João Baptista Mimesse Gonçalves — R. G. 3.757.463 — 1.º Promotor Público Substituto da 27.ª Circunscrição Judiciária (sede em Presidente Prudente), para o cargo de Promotor Público da comarca de Regente Feijó (1.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Por concurso, nos termos do disposto no artigo 26, combinado com o artigo 27, do Decreto-lei n.º 159, de 28-10-69 o sr. Rubens Pereira, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Itapira (2.ª classe) para o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9.º Subdistrito (Vila Mariana) do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial);

Por concurso, nos termos do disposto no artigo 26, combinado com o artigo 28, do Decreto-lei n.º 159, de 28-10-69 o sr. Victor Ferreira Vilelo, R.G. 1.926.573, Escrevente habilitado e Oficial Mator, ao cargo de Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com os anexos de Distribuidor, Contador, partidor e do Depositário Público do distrito da sede da comarca de Itaipetuba (2.ª classe).

Removendo:

Com fundamento no artigo 59, § 1.º, da Lei Orgânica do Ministério Público, o Bel. Antonio Motta Netto — R.G. 311.196 — 4.º Promotor Público da comarca da Capital (entrância especial) para o cargo de Subprocurador da Justiça, padrão E, (entrância especial) ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Com fundamento no artigo 64, I, da Lei Orgânica do Ministério Público, o Bel. Celso Tosi, R.G. 2.055.410 — 2.º Promotor Público da comarca de Guarulhos (3.ª entrância), para o cargo de Promotor Público da comarca da Capital (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Apostila do Governador, de 2-12-76

No decreto de nomeação de 14-1-71, na parte referente a Luiz Mário Trotta, para declarar que sua nomeação é para o cargo de 2.º Escrevente, padrão 16-C, tendo em vista o tempo de serviço prestado no Cartório do Primeiro Depositário Público, até 15-9-70, computado, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, para efeito de classificação em grau determinada pelo artigo 31, do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2-3-70.

Despacho do Governador de 2-12-76

No processo SJ-148.246-76, sobre contratação de serviços de notória especialização, com fundamento no artigo 24, V, da Lei 89, de 27-12-72: «Autorizo».

Gabinete do Secretário

Resoluções de 2-12-76

Designando: Sydney Costa, representante da Casa Civil; bel. Oscar Barreto Filho, representante da Secretaria da Justiça; bel. Thomaz Francisco de Madureira Pará Filho, representante da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; Ronaldo Luz, representante da Secretaria da Fazenda e o bel. Ricardo Uchoa Alves de Lima, representante da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sob a coordenação da Procuradoria Geral do Estado, integrarem o Grupo de Trabalho constituído nesta Secretaria com a incumbência de estudar e propor a adoção de medidas que indiquem o melhor caminho a ser seguido para o adequado aproveitamento dos próprios do Estado, que se acham ociosos.

Declarando sem efeito, nos termos do artigo 52, parágrafo 3.º, da Lei 10.261-68, o decreto de 12, publicado no D.O. de 13-8-1976, que nomeou Sirlei Aparecida Gholido — para o cargo de Escrivário (Nível I), padrão 11-A, do QSJ-PP-III, caráter temporário, lotada no Departamento dos Institutos Penais do Estado, em vaga decorrente